

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 386 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de credenciamento Nº 10601346000107.2023.54223, 54225 e 54230 junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na Atenção Primária à Saúde na modalidade Ampliada, sendo a primeira vinculada a 12 (doze) equipes de eSF, a segunda a 10 (dez) eSF e 1 (uma) eAP e a de nº e 54230 modalidade Estratégica vinculadas a 03 (três) eSF e 01 (uma) eAP para o município de Sorriso, localizada na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO- CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III - A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV - A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V - Proposição Operacional CIR TELES PIRES Nº 057 de 21 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovação da solicitação de credenciamento Nº 10601346000107.2023.54223, e 54225 ao Ministério da Saúde, de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Ampliada, sendo a primeira vinculada a Nº 12 (doze) equipes de eSF, e a segunda a 10 (dez) eSF e uma eAP, e a de nº e 54230 modalidade Estratégica vinculadas a 03 (três) eSF e 01 (uma) eAP para o município de Sorriso situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar solicitação de credenciamento Nº 10601346000107.2023.54223, 54225 e 54230 junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Ampliada, sendo a primeira vinculada a 12 (doze) equipes de eSF, a segunda a 10 (dez) eSF e 1 (uma) eAP e a de nº e 54230 modalidade Estratégica vinculadas a 03 (três) eSF e 01 (uma) eAP para o município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo Flávio Alexandre dos Santos

Presidente da CIB /MT Presidente do COSEMS/MT

(Original Assinado) (Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bc2e9f0b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar